



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.119, DE 1º DE JULHO DE 2026

REVOGA O DECRETO Nº. 18.774, DE 19 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE UNIDADE DE ENSINO

Considerando o Processo Administrativo nº. 12621/2026;

O PREFEITO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº 001, de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto Nº 18.774, de 19 de março de 2026 que alterou a nomenclatura da unidade escolar **EMEFTI “Ayrton Senna”**, situada na Rua 13 - Olavo Bilac, s/n, Bairro Ayrton Senna, CEP: 29.943-021 – São Mateus-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal